



Associação Promocional "Coração de Maria"
CNPJ n°: 01.652.449/0001-05
Fundação em 03/06/1995
Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antonio - Bairro Panga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei n° 1604 de 17/07/1998
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei n° 15.868 de 13/12/2018
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE n° 0247/2020.
Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031
Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Relatório quadrimestral – 2023

Itaberá – SP

MÊS REFERÊNCIA:
(Janeiro, Fevereiro, Março e Abril)



Associação Promocional "Coração de Maria"
 CNPJ nº: 01.652.449/0001-05
 Fundação em 03/06/1995
 Estrada Itaporanga ao Barro Santo Antônio - Barro Fogo Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1694 de 17/07/1998
 Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018.
 Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020
 Fone 15 99628 5982 / 15 99795 7185 / 15 99852 0031
 Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE DE 2023)

Nº Termo de Colaboração: 12/2022	
Período da Prestação de Contas: 01/01/2023 a 30/04/2023	
Nome da OSC: Associação Promocional Coração de Maria	
CNPJ: 01.652.449/0001-05	Telefone: 15 – 99628-5982
E-mail: coracaodemariaitaporanga@gmail.com	
<p>Objeto da parceria: Acolhimento em caráter voluntário, de até (05) cinco pessoas maiores de idade, do sexo masculino, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.</p>	
<p>1. Relatório – Execução das Metas A Comunidade Coração de Maria visou durante este período acolher em caráter voluntário, dependentes químicos, encaminhado pelo município de Itaberá. Executando as seguintes metas objetivando a execução das ações programadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção da reabilitação do dependente químico; - Promoção da convivência comunitária; - Promoção orientação e auxílio psicossocial; - Promoção de estudos quanto aos problemas causados pela dependência química; - Orientação e apoio aos familiares; - Capacitação da equipe para adequação e qualificação do serviço; 	
<p>1.1 Ações Programadas De acordo com o Plano de Trabalho apresentado no chamamento de 2022, nos meses de Janeiro a Abril de 2023, as ações programadas foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acolher e garantir proteção integral do Dependente Químico em situação de risco pessoal, social e de abandono. - Proporcionar atendimento personalizado; respeitando a individualidade de cada um. - Promover o atendimento do Dependente Químico afastados temporariamente de sua família de origem. - Acolher proporcionando cuidados individualizados em ambiente familiar. - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário. - Possibilitar convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas. - Apoiar o retorno do Dependente químico a família de origem ou substituta. - Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. 	



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro São Antônio - Bairro Pingu Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628 5982 / 15 99795 7185 / 15 99852 0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

- Restabelecer de vínculos familiares e/ou sociais
- Possibilitar a ressocialização comunitária após seis meses de tratamento
- Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- Estimular o desenvolvimento das aptidões, capacidades e oportunidades focando sempre a autonomia.
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Inserir-los em projetos sócio-educativos e profissionalizantes dentro da Comunidade.
- Possibilitar contatos diretos ou indiretos dos internos com às suas respectivas famílias (por telefone, correspondência, visitas entre outros)
- Estabelecer com os internos normas e procedimentos preservando boa convivência dentro da comunidade.
- Realizar atividades com os dependentes químicos para a discussão de temas emergentes no cotidiano.
- Realizar atendimento com os dependentes químicos para a discussão de temas emergentes no cotidiano.
- Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (saúde, habitação, assistência entre outras) para o encaminhamento da família a rede de atendimento.
- Não há previsão de intercâmbio com outras instituições similares no momento devido as dificuldades que temos com transporte, porém temos projetos e Emendas Parlamentares em andamento para realização desse objeto.

1.2 Ações Executadas

No período que se refere este relatório foram desenvolvidas as seguintes atividades

:

Atividades desenvolvidas na Comunidade

- Atividades desenvolvidas pela equipe técnica tanto individual como coletiva, focando a busca de autonomia, resgate de valores, princípios de família, auto-estima, convivência, sentimentos, atitude, regras, limites, saúde mental, respeito e demais assuntos do cotidiano.
- Brincadeiras com jogos educativos, filmes, livros, Cantos, Futebol, dinâmicas, rodas de conversas e atividades internas;
- Desenho e pintura, quebra cabeça, jogos de memória, jogos de regras, atividades de coordenação motora e equipe.

Atividades desenvolvidas na Comunidade

- Espiritualidade;
- Reuniões Matinais;
- Atividades físicas como futebol, caminhadas e pescarias;
- Estudo dos 12 Passos;
- Estudo sobre droga dependência;
- Festas de Aniversário;
- Missa e almoço com a família todo segundo domingo do mês;
- Cultivo da Horta;
- Padaria;
- Granja de Porcos e Granja de Aves;
- Jardinagem;



Associação Promocional "Coração de Maria"
CNPJ nº: 01.652.449/0001-05
Fundação em 03/06/1995
Estrada Itaporanga ao Barro Santo Antônio - Barro Pingu Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998
Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.868 de 13/12/2018
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020
Fone 15 99628-5982 / 15 99795 7185 / 15 99852-0031
Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Alimentação

A alimentação oferecida diariamente, monitorada pela coordenação, composta por quatro refeições: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Todas as refeições são feitas na Comunidade sempre com a preocupação de proporcionar uma alimentação saudável.

A Comunidade recebe doações de vários alimentos, incluindo verduras, frutas, leite e guloseimas, já os alimentos não perecíveis são comprados com Recursos das prefeituras conveniadas, o que nada impede também de receber doações.

As refeições são supervisionadas diariamente pelo cozinheiro e esporadicamente pelo coordenador e Equipe Técnica da Comunidade.

Higiene

A higiene é abordada por todos os funcionários, focando cuidados, saúde e bem-estar dos acolhidos.

Os internos cuidam das suas roupas devidamente e organiza nos armários com espaços individuais.

As camas são individuais com as respectivas roupas limpas e trocadas com a frequência necessária, assim como as roupas de banho e as de uso diário.

Os internos buscam pela autonomia e cuidado pessoal de seus pertences.

O tempo dos banhos são conscientizados e monitorados pelos monitores que auxiliam na higiene pessoal quando necessário.

O lixo produzido na Comunidade é separado para ser entregue a coleta seletiva.

Os cuidados com os cabelos são realizados por cabeleireiros voluntários na Comunidade;

Religião

A espiritualidade é incentivada e estimulada dentro da Comunidade.

Recebemos visitas e direção espiritual na Entidade com o intuito de pregar bons ensinamentos e valores necessários à formação de pessoas de bem.

Os internos participam da missa constantemente.

Visita dos Pais e Familiares

As visitas ocorrem todos os segundos domingos de cada mês no período das 9h às 17h, monitoradas pelo coordenador e equipe técnica.

Recursos Humanos Existentes

A Entidade possui em seu quarto atualmente 05 funcionários que prestam serviços.

Equipe Técnica:

01 Assistente Social

01 Psicóloga

Equipe de Apoio

01 Monitor / Coordenador

02 Monitores



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1993

Estrada Itaporanga no Bairro Santo Antônio - Bairro Pingu Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795 7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariataporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Aplicação do Recurso Financeiro do Convênio

O recurso é devidamente aplicado conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboiso.

1.3 Alcance dos Objetivos

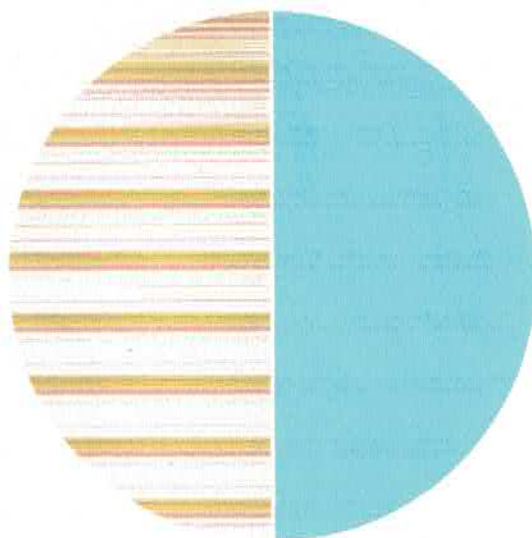
A Comunidade Coração de Maria tem sempre alcançado resultados favoráveis na recuperação dos residentes / pacientes, pois depende do nível ou grau de cada indivíduo e, com base em prontuários e informações levantadas a comunidade já recebeu centenas de homens residentes em busca de tratamento, onde os resultados alcançados são 70% permanecem sóbrios; 20% apresentam recaídas; e 10% desistem do tratamento.

Após a conclusão / graduação do residente os profissionais estão sempre em contato com recuperando e seus familiares na busca de informações e dando suporte caso necessário.

RELAÇÃO DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITABERÁ PERÍODO: 01/01/2020 A 30/04/2020

Nome	Entrada	Desistentes
------	---------	-------------

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL - ITABERÁ SP



■ Em Tratamento
▨ Desistentes



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga no Bairro Santo Antônio - Bairro Punga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020

Fone 15 99628-5982 / 15 99795 7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemaria@itaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

1.4 Conclusões

Analisando os dados apresentado no gráfico referente aos quatro primeiros meses do ano de 2020, pode-se considerar que os resultados estão sendo alcançados, visto que se tem mantido os residentes em tratamento, sendo que, um dos internos têm 90% do tratamento concluído (com provável graduação no próximo mês). A fase mais difícil do tratamento ocorre nos três primeiros meses, em o residente busca a aceitação sobre seus vícios, as mudanças de hábitos e principalmente a dificuldade de autocontrole frente a abstinência. Quanto aos residentes que permaneceram mais de 90 dias em tratamento, chegando às fases abaixo, já conseguem ver o tratamento de forma bem positiva aliada ao desejo de conclusão do tratamento como constam citadas no plano de trabalho.

3º ao 6º mês: Conscientização. Neste período crítico, de modificação do caráter e de personalidade há orientação para grandes mudanças, aceitação de si, conscientização da problemática interna e familiar, aprofundamento da convivência em grupo, desenvolvimento da responsabilidade para a participação nas atividades do programa do tratamento (integração). Desenvolvimento de estimula-se a prática dos Passos Modificadores (4º, 5º, 6º e 7º passos).

6º a 9º mês: Reintegração Social. Neste período o residente, além de ajudar os novos companheiros, experimenta uma nova maneira de viver em sociedade e na família durante as saídas para visita no 6º, 7º e 8º mês.

Portanto, conclui-se que está sendo atingidos os objetivos propostos no plano de trabalho e, desenvolvido pela equipe técnica da comunidade.

1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas

Considera-se que, conseguimos cumprir nossas ações, conforme descrito no plano de trabalho, visto que mantivemos o mesmo quadro de internos nos quatro primeiros meses, sem desistências, mesmo estando cientes que a opção de tratamento é voluntária.

Itaporanga / SP, 03 de Maio de 2023



Matilde Ferreira Fabri
Presidente